



Prefeitura de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000
Fone / Fax: (16) 3665.9500
e-mail: gabinete@altinopolis.sp.gov.br

DECRETO Nº 74, DE 01 DE JULHO DE 2020.

“Nomeia membros para o Comitê de Contingenciamento do Coronavírus no Município de Altinópolis”.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito Municipal de Altinópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei:

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS**, Estado de São Paulo, com fundamento na alínea “d” do inciso II do art. 96 da Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO a exoneração da Secretária Adjunta de Saúde Marília Voltolini Biaggi Maia, nomeada coordenadora do Comitê de Contingenciamento do Coronavírus no Município de Altinópolis pelo Decreto n.º 28, de 21 de março de 2020

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros do Comitê de Contingenciamento do Coronavírus no Município de Altinópolis:

- I – Giani Mara de Souza Cavalcanti – Secretaria Adjunta da Saúde, como coordenadora do comitê.
- II – Roberta Freiria Romito de Andrade – Procuradora do Município
- III – João Abrão Filho – Provedor do Hospital de Misericórdia de Altinópolis
- IV – Simone Monteiro – Vigilância Epidemiológica Municipal
- V – Isadora Ishaq Alves – Médica ESF
- VI – Larissa Leite Thomazini de Assis – Médica ESF
- VII – Rosana Aparecida Custodio Fajardo - Secretário Adjunta da Família, Assistência, Desenvolvimento Social E Segurança Alimentar
- VIII – Elaine Aparecida da Silva - Secretária Municipal De Educação, Esporte E Lazer
- IX - Duílio Humberto De Lima - Coordenador De Relações Públicas



Prefeitura de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000

Fone / Fax: (16) 3665.9500

e-mail: gabinete@altinopolis.sp.gov.br

X - Carlos Eduardo Da Silva Lucena Poiares - Secretário Municipal De Administração E Finanças

XI – José Mario Pordeus Fernandes Bezerra – Diretor Clínico Hospital de Misericórdia de Altinópolis

XII – Ângela Izabel Caverçan de Oliveira – Vice-Prefeita de Altinópolis

XIII – Silvana Piantino Jacintho Marques – Presidente do Fundo Social de Solidariedade

XIV – Roseli Aparecida Zorzenon Inhauser – Contadora Geral do Município

XV – Ronci Dias Pereira – Presidente da ACEA.

Art. 2º São atribuições do Comitê de Contingenciamento do Coronavírus:


I - Deliberar e apoiar medidas sanitárias e ações necessárias ao enfrentamento da crise;

II – Efetuar o monitoramento diário e Comitê de Contingência do Coronavírus com Divulgação diária sobre a situação por meio de boletins;

III – Elaborar o Plano Municipal de Contingência

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial o Decreto n.º 28, de 21 de março de 2020.

Altinópolis, 01 de julho de 2020.


José Roberto Ferracin Marques
Prefeito Municipal

Publicado, registrado e afixado na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.


Carlos Eduardo da Silva Lucena Poiares
Secretário de Administração e Finanças